



**RESULTADOS PARCIAIS DO
MONITORAMENTO DAS METAS DO
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DO PARANÁ**

2015-2019

INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Lei Estadual nº 18.492 de 25 de junho de 2015 que instituiu o Plano Estadual de Educação (PEE-PR), o Paraná adotou as orientações da então Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), vinculada à Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (DICOPE)/MEC, responsável pela “Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação”. Esta Rede atuou na execução e o monitoramento das metas e estratégias dos Planos de Educação dos municípios em todas as unidades federativas, no período de 2014 a 2018, sendo extinta em 2019.

No Paraná, procedeu-se à adequação dos documentos produzidos pela DICOPE/SASE/MEC, para o monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE/PR), promulgando-se as seguintes normativas: Decreto nº 6.674 de 12 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 7.223, de junho de 2017, que instituiu a “Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação”, e a Resolução Conjunta nº 04 em 04 de setembro de 2019, (ANEXO I) que instituiu o “Grupo Técnico de Apoio à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (GT-PEE/PR)”. Com a instituição da Comissão Permanente e do Grupo Técnico no Paraná, o trabalho de monitoramento segue em exercício até a presente data.

O Grupo Técnico está composto por representantes da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) e conta com o apoio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), conforme Art. 1º, § 2º da Resolução Conjunta nº 04/2019. Desde o início dos trabalhos, adotou-se a utilização dos relatórios elaborados e divulgados pelo INEP/MEC, e o

acompanhamento do sítio “PNE em Movimento”, publicado pelo MEC, tendo em vista a produção de documentos específicos e oficiais para o monitoramento dos Planos.

A cada dois anos, conforme a Lei 13.005/2014, o INEP/MEC produz e divulga dados para o monitoramento do PNE, apresentando resultados nacionais, regionais e estaduais. Foram publicados, até o momento, os documentos denominados “Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Linha de Base” (2016); “Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE” (2018), e “Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE” (2020). As fontes de dados utilizadas para a elaboração desses relatórios são: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) tradicional (até 2015); PNAD Contínua, iniciada em 2012 e em vigência; Censo da Educação Básica (anual) e do Ensino Superior; o Censo Demográfico (2010); Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadiv, 2014 e 2018) e Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic, 2014 e 2018).

Além dessas fontes, no caso do Paraná, a Meta 20, que trata do financiamento da Educação, foi elaborada de acordo com a Constituição do Estado do Paraná, que prevê, em seu Art. 185, que o “Estado aplicará, anualmente, 30% (trinta por cento), no mínimo, e os Municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, (...)”, (redação dada pela Emenda Constitucional 21, de 02 de agosto de 2007) e não como prevê o PNE, com investimentos advindos do Produto Interno Bruto (PIB).

Destaca-se que na elaboração das Metas do PEE/PR, seguiu-se o mesmo padrão adotado pelo PNE, ou seja, 20 metas e a mesma sequência de assuntos por meta, fazendo-se as devidas adequações aos percentuais e números a serem atingidos no estado do Paraná. Para o monitora-

mento, foram elaborados alguns indicadores de acordo com a necessidade e interesse de monitoramento das Metas do PEE, mantendo-se outros, conforme propostos no PNE. Entretanto, ao longo desses cinco anos e com as publicações produzidas pelo Inep/MEC, e também, com a dificuldade de levantamento de dados para alguns indicadores específicos do Paraná, até mesmo pela ausência destes dados, o IparDES e o GT de Monitoramento do PEE, chegaram à conclusão que os indicadores do PEE deveriam ser ajustados para que seguissem a metodologia do Inep/MEC e os dados por eles produzidos, tornando o monitora-

mento do PEE/PR consonante ao PNE.

Com a publicação do “Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação” pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, em 02 de julho de 2020, os dados do Plano Estadual de Educação foram revisados pela equipe técnica do IparDES e pelo Grupo Técnico de Apoio à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Paraná, possibilitando a divulgação dos dados atualizados até 2019, de acordo com as publicações disponíveis.

INDICADORES EDUCACIONAIS

Direito social básico e universal no Brasil, a Educação na perspectiva das políticas públicas enfrenta grandes desafios tanto em termos de quantidade quanto de qualidade. Nesse sentido, para melhor direcionamento e focalização das ações necessárias em prol do desenvolvimento desta área tão importante, a mensuração e monitoramento das atividades e dos resultados alcançados pelo sistema de ensino consiste em tarefa imprescindível.

A disponibilização de indicadores educacionais padronizados caracteriza-se como um dos instrumentos fundamentais para este objetivo bem como para a avaliação das estratégias adotadas. Proporcionando deste modo, compreensão do quadro atual e melhores abordagens e decisões no intuito do aprimoramento constante do cenário que envolve o sistema de ensino e a educação paranaense.

FICHA DE MONITORAMENTO

OBS.: Os dados referem-se às bases disponíveis em julho de 2020. Indicadores das metas executadas calculados pelo IPARDES, exceto metas 7 (INEP) e 20 (SEFA-PR).

META1 PNE: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.											
META 1 PEE: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola, para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, todas as crianças de até três anos até o final da vigência deste Plano.											
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	93,6%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Meta executada	89,3%	92,5%	91,3%	94,8%	92,5%						
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	33,0%	34,7%	36,4%	38,2%	43,8%	50,3%	57,7%	66,2%	76,0%	87,2%	100,0%
Meta executada	36,3%	36,8%	37,2%	38,2%	40,8%						
<p>Considerações 2017 : Os dados para a construção dos indicadores 1A e 1B provêm da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE. A universalização, explícita na descrição da meta 1, pode ser inviabilizada pela característica amostral da PNAD. No indicador 1B, as metas anuais previstas foram suavizadas até 2018 (fixando-se crescimento de 5% a.a.), conforme discussão do grupo técnico, estabelecendo-se, a partir do período seguinte, taxa média geométrica anual que assegura o pleno atendimento (100%) das crianças da faixa etária no final do plano (2025). A universalização da frequência escolar para crianças de até 3 anos é questionável, em razão da inexistência de obrigatoriedade legal e da possibilidade de escolha da família.</p> <p>Considerações 2018:</p> <p>Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche. A meta estabelece o acesso universal (100% de cobertura) em 2016, para o público alvo da etapa de ensino pré-escolar. No período de 2004 a 2016, o Paraná apresentou incremento da ordem de 29,8 pontos percentuais (p.p), desempenho similar a média da região sul (30 p.p.), porém bastante superior à média brasileira (19,6 p.p.). Desse modo, o indicador aplicado ao caso paranaense, alcança 92,5% (segundo dados da PNADC/IBGE, 2016) das crianças na faixa etária específica frequentando a escola/creche. Embora estando bastante próximo de cumprir a meta, a mesma não foi alcançada, uma vez que restavam ainda 20.592 (20477 - Relatório 3º ciclo) pessoas de 4 e 5 anos fora das instituições de ensino. Colaborou para o desempenho positivo do indicador, a redução significativa do contingente populacional na faixa etária específica: de aproximadamente 340 mil crianças em 2004 para em torno de 270 mil em 2016.</p> <p>Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche. O objetivo da meta estadual é ampliar a oferta em creches de vagas para as crianças da faixa etária específica, até 2025. Entre os anos de 2004 a 2016, o Paraná saiu de 20,3% de cobertura para 36,8%. Esse progresso de 16,5 p.p. ficou abaixo da média da região sul (19 p.p.) e pouco acima da média nacional (14,6 p.p.), com coberturas, respectivamente de 39,2% e 31,9%. Para o alcance da meta no Paraná, ainda em 2016, faltaram ser incluídas em instituições escolares um total de 363.577 (361.247 - Relatório do 3º Ciclo) crianças com até 3 anos de idade. Outro ponto que merece destaque é o fato de não ser a creche uma etapa de ensino obrigatória da Educação Infantil, podendo as famílias optarem por buscar matricular ou não suas crianças em instituições de atendimento escolar. Decorre desta discricionariedade um limitador natural aos objetivos da meta.</p> <p>Considerações 2019: Anos de 2015 e 2016, atualizado com base no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2018). Anos de 2017 e 2018 calculados com base no Suplemento Educação da PNAD Contínua, do IBGE, 2º trimestre, 2018.</p> <p>Considerações 2020: Anos de 2015 a 2018 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020, que lançou dados da PNAD (2013 a 2015) e PNAD Contínua (2016 a 2018), ambas do IBGE. Ano de 2019 calculado com base no Suplemento Educação da PNAD Contínua, 2º trimestre de 2019, divulgado pelo IBGE em 15/07/2020.</p>											

META 2 PNE: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

META 2 PEE: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	97,5%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Meta executada	97,7%	97,4%	97,5%	98,3%	98,3%						
INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	80,4%	81,7%	83,1%	84,5%	85,9%	87,4%	88,9%	90,4%	91,9%	93,4%	95,0%
Meta executada	81,5%	78,4%	78,3%	81,7%	85,3%						

Considerações 2017:

Os dados para a construção dos indicadores 2A e 2B provêm da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE. A universalização, explícita na descrição da meta 2, pode ser inviabilizada pela característica amostral da PNAD. Tanto para o indicador 2A quanto para o 2B, foi calculada taxa de crescimento médio geométrico anual para o atingimento da meta no final do plano.

Considerações 2018:

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). Nesse quesito a meta almeja a universalização do acesso. Apoiado em dados da Pnad-c do IBGE, para a série histórica de 2012 a 2017, aponta o indicador que o Paraná se manteve rigorosamente no mesmo patamar, sem avanços ou recuos, contabilizando 97,5% de cobertura escolar da população de referência nos anos inicial e final do período observado. O Paraná apresenta desempenho numericamente pouco inferior aos efetuados pela média da região sul (98,2%) e pelo nível nacional (97,8%). Ao todo, 33.954 pessoas da faixa etária abarcada pela meta estavam fora dos requisitos demandados pelo indicador.

Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. A intenção da meta é que, até o final da vigência do PEE, pelo menos 95% dos alunos da educação básica com 16 anos de idade tenham concluído o ensino fundamental. No período de 2012 a 2017, o Paraná registrou progresso com variação positiva de 4,5 p.p., atingindo 78,3% na última mensuração. Contudo, destaca-se que no triênio recente apresentou tendência de queda no desempenho do indicador. Apesar da inflexão, o Paraná manteve-se em percentuais superiores à média da região sul (77,2%) e a média do Brasil (75,9%). Para que a meta seja cumprida, o Paraná precisa melhorar 2,3 p.p. ao ano no indicador. Em 2017, eram 36.552 pessoas de 16 anos no Estado sem o ensino fundamental concluído.

Considerações 2019: De acordo com o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, emitido pelo INEP em julho de 2020, houve mudança metodológica substituindo-se a Pnad tradicional concluída em 2015 pela Pnad Contínua que iniciou em 2012. Os indicadores foram calculados de acordo com a série histórica de 2012 a 2019.

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). Observa-se que o Paraná ainda não atingiu a Meta 2 do PNE, que corresponde à Meta 2 do PEE. De acordo com o Relatório do 3º Ciclo, o Paraná em comparação às demais regiões do país, encontra-se com o 8º melhor percentual da federação (98,3%), com uma variação de 0,3 p.p. no período de 2013 a 2019, ficando acima da média nacional (98,1%), e com a mesma média da região Sul (98,3%). Seguindo este avanço, há possibilidade de atingir a meta até 2025.

Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. A Meta do PEE estima que até 2025 a população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental completo seja de 95%. O Paraná atingiu em 2019, 85,3% destacando-se na região Sul passando a ser o Estado com o 3º melhor crescimento por região, em comparação às demais, ficando atrás de São Paulo (94,5%) e Goiás (85,4%).

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020.

META 3 PNE: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

META 3 PEE: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	89,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Meta executada	89,1%	90,0%	90,9%	91,5%	92,6%						
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	61,2%	63,2%	65,4%	67,5%	69,8%	72,1%	74,5%	77,0%	79,6%	82,3%	85,0%
Meta executada	73,6%	73,2%	76,0%	75,6%	78,1%						

Considerações 2017: Os dados para a construção dos indicadores 3A e 3B provêm da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE. A universalização, explícita na descrição da Meta 3 pode ser inviabilizada pela característica amostral da PNAD. Tanto para o indicador 3A quanto para o 3B, foi calculada taxa de crescimento médio geométrico anual para o atingimento da meta no final do plano.

Considerações 2018:

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

A meta visa a universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade. Segundo a série histórica observada, de 2012 a 2017, o Paraná progrediu 5,5 p.p. no indicador, atingindo 90,9% do público alvo. Apesar deste desempenho o Paraná manteve-se abaixo das médias da região sul (91,2%) e do Brasil (91,3%). No último ano, 48.724 adolescentes no Estado estavam fora da escola e sem concluírem a educação básica.

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. A

finalidade da Meta é atingir que pelo menos 85% da população da faixa etária específica esteja matriculada no ensino médio ou com a educação básica completa, com isto estando frequentando a etapa de ensino adequada para a idade. No período entre 2012 a 2017, o Paraná avançou 7,3 p.p. em seu indicador, chegando em 76%. Desta forma, apresentou performance acima das médias da região sul (71,9%) e brasileira (70,1%). Restava ainda um contingente de 128.469 pessoas a serem alcançadas pela meta.

Considerações 2019/2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020.

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Observa-se que o Paraná ainda não atingiu a Meta 3 do PNE, que corresponde à Meta 3 do PEE, para a universalização do acesso à escola, atingindo em 2019, 92,6%, ficando abaixo dos resultados nacional (92,9%) e da região Sul (93,8%). Mesmo assim, destaca-se que o Paraná apresentou um crescimento de 7,2 p.p no período de 2012 a 2019. Em termos de crescimento no período, o Paraná é o 3º estado da região Sul com maior crescimento, sendo Santa Catarina com 8,4 p.p e Rio Grande do Sul com 7,6 p.p.. A região é a que possui melhor resultado de crescimento em relação às demais regiões do país. A região Norte teve uma variação de 1,5 p.p.; Nordeste, 3,3 p.p.; Sudeste, 3,4 p.p. e a região Centro-Oeste, 3,3 p.p..

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. A Meta do PEE estima que até 2025 a população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, atinja 85% de matrículas líquida. O Paraná atingiu em 2019, 78,1%, com uma variação de crescimento de 9,4 p.p no período de 2012 a 2019. Neste indicador, o Paraná encontra-se na 4ª posição em relação ao percentual da meta atingida. São Paulo, com 85, 2% é o único estado a atingir a meta 3 antes do prazo estabelecido, seguido dos estados de Minas Gerais (79,2%) e Mato Grosso (78,9%). Mantendo essa variação, deve atingir a Meta até 2025.

META 4 PNE: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

META 4 PEE: Universalizar, para a população de quatro a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, de classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	SD	SD	SD	SD	SD						
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	64,7%	66,1%	69,3%	71,8%	71,1%						
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	71,5%	71,7%	67,3%	64,9%	63,4%						

Considerações 2017: não há dados para a construção dos indicadores.

Considerações 2018: *SD - sem dados.

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Preconiza a meta a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Para a mensuração desta meta existem limitações de ordem conceitual e de dados empíricos, de tal forma que o único registro utilizado pelo INEP são os do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), ocasião em que no Paraná, 83,7% das pessoas com deficiência, na faixa etária selecionada, frequentavam a escola naquele ano de referência (anterior ao PNE). Não frequentavam a escola 8.500 pessoas.

Indicador 4B: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estuda em classes comuns da educação básica.

O cálculo deste indicador ocorre via Censo Escolar da Educação Básica. O INEP acompanhou o indicador no período entre 2009 e 2017. Neste intervalo de tempo, o Paraná avançou 31,7 p.p., estando com 69,1% ao final da série histórica. Este desempenho encontra-se bem abaixo dos observados na média da região sul (83,4%) e do país (91%).

Considerações 2019:

Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas na Meta 4 (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o Censo Escolar apenas os matriculados. Não há informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. No Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento, os dados apresentados foram extraídos do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2012) e do Censo da Educação Básica (2013-2019), já que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Pnad Contínua (Pnad-c/IBGE) não oferecem informações sobre o quantitativo do público-alvo da educação especial. Também houve inclusão do Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. Entre os desafios para a análise, assinalam-se a extensa periodicidade das coletas, restringindo o cálculo do Indicador 4A ao ano do último Censo Demográfico, e a utilização de metodologias diferentes entre as coletas do Censo Populacional e do Censo da Educação Básica para o público-alvo da educação especial. Enquanto o Censo Demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus, o Censo da Educação Básica, utilizado para o cálculo dos Indicadores 4B e 4C, identifica as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, gerando bases de dados diversificadas. Conveniente acrescentar que, na busca por aprimorar o monitoramento da Meta 4 e ampliar o escopo desse acompanhamento, esta edição do relatório conta com a inclusão de um novo indicador, o 4C, que informa se os alunos do público-alvo da educação especial estão recebendo atendimento educacional especializado, aqui entendido de três formas: alunos que recebem apoio por meio de AEE ou recebem esse tipo de atendimento em instituições especializadas, ou seja, em classes especiais ou escolas que ofertem exclusivamente a educação especial.

Considerações 2020: Indicador 4A, sem dados para os anos selecionados. Demais indicadores, anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. O Relatório do 3º Ciclo alterou o conceito do indicador 4B, de “população” para “matrículas” e acrescentou o indicador 4C.

Meta 5 PNE: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

META 5 PEE: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	Percentual de estudantes do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de leitura da ANA											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	88,5%	89,5%	90,5%	91,5%	92,5%	93,6%	94,6%	95,7%	96,7%	97,8%	98,9%	100,0%
Meta executada	55,8%	x	55,0%	x	x	X						
INDICADOR 5B	Percentual de estudantes do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	79,0%	80,7%	82,4%	84,2%	86,0%	87,9%	89,8%	91,8%	93,8%	95,8%	97,9%	100,0%
Meta executada	85,5%	x	85,8%	x	x	X						
INDICADOR 5C	Percentual de estudantes do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de matemática da ANA											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	61,2%	64,0%	66,9%	69,9%	73,1%	76,5%	80,0%	83,6%	87,5%	91,4%	95,6%	100,0%
Meta executada	55,2%	x	55,8%	x	x	X						

Considerações 2017: A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), cujos resultados são utilizados na construção dos indicadores 5A, 5B e 5C, pode não ser realizada todo ano. O INEP, que realiza a avaliação, deve disponibilizar brevemente os resultados de 2016. Dados disponíveis para os anos de 2014 e 2016. Apresentaram-se os resultados de 2014 para fins de análise da Meta 5.

Considerações 2018: resultados alcançados na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) 2016.

Proficiência em leitura: nos anos de 2014 e 2016 o Paraná apresentou concentração de 55% dos casos nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável), correspondentes a categorização "suficiente" do INEP. Esse desempenho é idêntico ao da região sul e em torno de 10 p.p. a frente do observado para o país como um todo.

Proficiência em escrita: nos anos de 2014 e 2016 o Paraná registrou concentração absoluta, respectivamente, de 70% e 74%, no nível 4 (adequado). Registre-se que o avanço no nível 4 deu-se em virtude de um recuo no nível 5 (desejável), de 16 para 11%. Isto é, pode-se entender que houve piora no desempenho pela redução da participação do nível de maior proficiência.

Proficiência em matemática: o desempenho em matemática repetiu exatamente os mesmos padrões de desempenho apresentados na proficiência em leitura: concentração de 55% dos casos nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável), correspondentes a categorização "suficiente" do INEP, nas duas edições observadas da ANA. Além disso, o Paraná acompanha a distribuição percentual da região sul e encontra-se 13 p.p. superior ao Brasil nos níveis de categorização suficiente, o que significa que na média brasileira mais da metade dos alunos possui proficiência insuficiente: nível 1 (elementar) e nível 2 (básico).

Considerações 2019: os indicadores foram adequados para melhor aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verificam quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional. Expressam, assim, o resultado inverso do indicador nacional, que mede insuficiência. O resultado do Estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios". Para todos os indicadores foram considerados apenas os níveis de **proficiência** categorizados como **suficientes** na ANA. A Nota Técnica Meta 5 Alfabetização Infantil, não apresenta nenhuma metodologia para o cálculo do indicador ou definição conceitual que justifique a escolha dos níveis de proficiência. É necessário rever a meta estadual do indicador 5A, pois foi excluído o nível de proficiência 2 em leitura (insuficiente). Conforme informação do INEP, nos testes de Escrita (indicador 5B), houve mudanças metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que impossibilita a comparabilidade dos dados.

Considerações 2020: Anos assinalados com X, não houve divulgação de edições da ANA. Difere do Relatório do INEP que apresenta distribuição percentual por níveis.

META 6 PNE: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

META 6 PEE: Oferecer Educação Integral em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	16,8%	19,1%	21,7%	24,6%	28,0%	31,7%	36,1%	41,0%	46,5%	52,8%	60,0%
Meta executada	17,1%	16,1%	16,4%	14,8%	15,2%						
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	52,1%	53,3%	54,5%	55,7%	56,9%	58,2%	59,5%	60,8%	62,2%	63,6%	65,0%
Meta executada	36,9%	34,4%	35,2%	31,9%	31,7%						

Considerações: A fonte dos dados é o Censo Escolar do INEP/MEC. Considera, no âmbito da Educação Básica, o ensino regular. Para a definição das metas previstas, foi calculada taxa média geométrica anual, tendo em perspectiva os percentuais de 60% e 65% para os indicadores 6A e 6B, respectivamente, no ano de 2025.

Considerações:

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

A Meta indica ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas escolas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 60% dos alunos. Segundo o Relatório do 2º Ciclo, os resultados do indicador, no período de 2015 a 2017, revelam que o Paraná se manteve praticamente sem alteração nesse quesito, pois apresentava em 2017, 16,4% dos alunos em tempo integral, índice menor que o registrado em 2015, de 17,1%. O percentual final observado é próximo aos 17% da região sul e 17,4% do nível nacional, para o mesmo ano de 2017.

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 65% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral

Até o final da vigência do PNE, a meta busca alcançar 65% das escolas com o perfil exigido pelo indicador. Neste sentido, assim como ocorrido no indicador 6A, o Paraná também não apresentou movimentação no desempenho, uma vez que em 2015 registrava 36,9% e em 2017 assinalou 35,2%. Esse percentual é superior à média da região sul (34,8%) e a média brasileira (28,6%). Como as diferenças entre os resultados do 6A e do 6B, do Paraná em relação às médias do Sul e do Brasil, não ocorrem na mesma proporção, apontando que são as escolas paranaenses de menor porte as que ofertam educação em tempo integral. Ressalta-se que no documento "Linha de Base", período de 2014 a 2016, para o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento, houve *mudança conceitual e operacional do significado da jornada de tempo integral*. No 1º relatório, para o indicador 6A, o aluno precisava ter 7 horas diárias de atividade e no 2º relatório, 419 min/mensais. No indicador 6B, bastava a escola ter um aluno em tempo integral para ser considerada escola em tempo integral. No relatório do 2º Ciclo, passou a ser exigido, 25% de alunos para ser escola em tempo integral. No Paraná, foi estabelecido o percentual de oferta da educação integral em tempo integral em pelo menos 65% de escolas de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano. Em comparação com o PNE, os resultados ainda são baixos, porém, considerando que o Plano é decenal, tais valores poderão ser alcançados ou então, a meta precisará ser revisada. Sugere-se a revisão da Meta do Paraná para melhor adequação e comparação à Meta Nacional.

Considerações 2019: IMPORTANTE destacar que os indicadores medem a Meta nacional e não a Meta estadual, pois a fonte de dados não informa acerca de "Educação Integral em Tempo Integral". O tempo integral foi calculado conforme definição metodológica da Nota Técnica Meta 6 - Educação Integral, do "Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação" (INEP, 2018).

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020.

META 7 PNE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

META 7 PEE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB

INDICADOR 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	5,2	X	5,5	X	5,7	X	6,0				
Meta prevista PEE	5,2	X	6,0	X	6,3	X	6,5				
Meta prevista INEP	5,9	X	6,2	X	6,4	X	6,6				
Índice observado INEP	6,2	X	6,5	X	ND	X					
INDICADOR 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	4,7	X	5,0	X	5,2	X	5,5				
Meta prevista PEE	4,7	X	5,2	X	5,6	X	6,0				
Meta prevista INEP	4,8	X	5,1	X	5,3	X	5,6				
Índice observado INEP	4,6	X	4,9	X	ND	X					
INDICADOR 7C	IDEB do ensino médio										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista PNE	4,3	X	4,7	X	5,0	X	5,2				
Meta prevista PEE	4,3	X	4,7	X	5,2	X	5,7				
Meta prevista INEP	4,5	X	5,0	X	5,2	X	5,4				
Índice observado INEP	3,9	X	4,0	X	ND	X					

Considerações 2017: As provas do IDEB são realizadas a cada dois anos, em anos ímpares, e as metas definidas estão projetadas até 2021.

Considerações 2018:

Indicador 7A: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental

Nas duas últimas edições, o resultado na **rede de ensino estadual (total)** manteve-se em patamares constantes: 6,2 em 2015, e 6,5 em 2017. Essa estabilidade foi superior ao proposto pela meta projetada no PEE, 5,2 em 2015 e 6,0 em 2017.

Indicador 7B: IDEB dos anos finais do ensino fundamental

O desempenho recente tem demonstrado tendência de ascensão. Contudo, o ritmo da melhoria não tem sido suficiente para se atingir a meta estabelecida para essa etapa de ensino, a saber, 4,7 em 2015 e 5,2 em 2017, pelo PEE, diante de uma projeção de 4,8 em 2015, e 5,1 em 2017, pelo Inep, muito menos as projeções do PNE e o previsto pelo INEP para o Estado, conforme tabela acima. Para a Meta Estadual estabelecida, os resultados foram inferiores: 4,6 em 2015 e 4,9 em 2017, segundo o INEP.

Indicador 7C: IDEB do ensino médio

Assim como no indicador anterior existe uma defasagem entre o índice projetado e o observado, neste caso, o hiato negativo é ampliado de forma significativa. Os resultados atingidos em 2015 e 2017 foram, respectivamente de 3,9 e 4,0 ante um objetivo de 4,3 e 4,7 pelo PEE. A trajetória tem se mostrado bastante insuficiente pois o último resultado mostrou-se inferior ao estipulado pelo Inep para duas edições atrás, 4,2 em 2013 e 4,5 em 2015.

Considerações 2019: resultados de 2019 serão publicados em 2020.

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. Até esta data, os dados do IDEB 2019 não haviam sido publicados (ND). Índice observado considerando-se todas as redes de ensino.

META 8 PNE - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

META 8 PEE: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 18 a 29 anos de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	9,3	9,5	9,8	10,0	10,3	10,6	10,8	11,1	11,4	11,7	12
Meta executada	11,4	11,4	11,5	11,7	11,8						
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	X	x	x	X						12
Meta executada	10,2	10,5	10,4	10,6	10,9						
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	X	x	x	x						12
Meta executada	9,7	9,5	9,8	10,1	10,1						
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	91,9%	92,7%	93,5%	94,3%	95,1%	95,9%	96,7%	97,5%	98,3%	99,2%	100,0%
Meta executada	88,8%	89,2%	90,4%	89,0%	90,1%						

Considerações 2017: Os dados para a construção do indicador provêm da PNAD/IBGE. Em razão dos altos coeficientes de variação observados em maiores detalhamentos/desagregações dos resultados, não é possível atender plenamente a meta, levando à sugestão de três indicadores, apresentados acima. Notas: (1) Ano de 2015 foi calculado com base na PNAD tradicional; (2) Ano de 2016, 2017 e 2018 calculados com base na PNAD Contínua - suplemento Educação, 2º trimestre de cada ano. Portanto, por serem duas pesquisas com amostras e metodologias diferentes não são comparáveis. A PNAD tradicional de 2015 foi a última, sendo substituída pela PNAD Contínua (existente desde 2012). Nessa, o bloco de características de educação, não contempla a variável "Anos de Estudo". Apenas no suplemento do segundo trimestre de 2016 houve disponibilização dessa informação. Em todos os casos, tanto estadual quanto nacional, o coeficiente de variação da PNAD tradicional e da PNAD Contínua não recomendam a desagregação dos dados aos recortes solicitados pelos indicadores em tela, pois o intervalo de variabilidade torna-se muito alto e, portanto, pouco preciso naquilo que se propõe aferir.

Considerações 2018: *X = sem dados.

Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

O objetivo da meta é elevar a escolaridade até 12 anos de estudo. O Relatório traz informações para os anos de 2011 a 2016. Embora em compasso lento, o Paraná apresenta trajetória de melhoria na média de anos de estudo. Em 2011 era de 10 anos e em 2016 estava em 10,5. Assim, para se cumprir a meta será necessário acelerar o desempenho. De todo modo, o Paraná apresenta média igual à da região sul e levemente superior à média brasileira de 10,2 anos de estudo.

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

O desempenho do indicador aplicado a população da área rural apresenta oscilação. Estava em 8,5 anos de estudo no começo da série, chegou a 9,8 anos em 2015, para depois cair a 9,5 anos no ano seguinte. Ressalta-se que nesse caso, seria recomendável o levantamento e observação, em termos estatísticos, do coeficiente de variação (CV) da base de dados utilizada para a desagregação específica exigida pelo indicador, cujo eventual resultado alcançado pode enfraquecer a robustez da informação. De qualquer forma, pode-se considerar que o desempenho tem sido de melhoria, embora não se possa afirmar exatamente em qual medida. O indicador do Paraná encontra-se pouco abaixo da média da região sul (9,7 anos) e acima da média do país (8,5 anos).

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Assim como o indicador anterior, esse também sofre influência do CV, devido ao nível de desagregação requerido. Os resultados no Paraná, na série histórica, apontam para uma estreita evolução positiva, de 8 para 8,5 anos. Resultado bastante próximo aos observados nas médias do Sul (8,7) e do Brasil (8,4). Destaque que os números constatados indicam que este grupo é o que possui menor escolaridade.

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Mais um indicador que requer cuidados com o CV, que constitui a razão pelas qual os resultados no Paraná oscilam dentro de uma pequena margem. No entanto, seus indícios também apontam na direção da elevação de escolaridade e conseqüente diminuição da desigualdade. No Paraná, o resultado final da série observada (88,3) é pouco superior ao apresentado pela região sul (88,1) e pelo país (87,4). Assim, os números revelam que o conjunto da população negra (pretos e pardos) possui menor escolaridade em relação ao contingente de pessoas não negras (brancas e amarelas).

Considerações 2019: oParaná mostrou melhoras nesse indicador, passando de 11,4% em 2015 para 11,8% em 2019. A meta será alcançada com a continuidade de ações específicas para o público nessa faixa etária que não obteve escolarização na idade certa. Cabe destacar que as diferentes ofertas de Educação de Jovens e Adultos no período de 2015 a 2018 contando inclusive com exames estaduais e nacionais de certificação, metodologia híbrida no sistema prisional e EJA individual e coletivo, presenciais.

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base nos indicadores constantes no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020.

META 9 PNE: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META 9 PEE: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	94,9%	95,1%	95,3%	95,5%	95,7%	95,9%	96,2%	96,4%	96,6%	96,8%	97,0%
Meta executada	95,0%	95,5%	95,4%	95,0%	95,4%						
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	15,4%	14,6%	13,9%	13,1%	12,3%	11,6%	10,8%	10,0%	9,2%	8,5%	7,7%
Meta executada	15,4%	15,7%	14,9%	13,9%	12,8%						

Considerações 2017: O indicador 9A foi construído a partir dos dados da PNAD do IBGE. Não há como mensurar o analfabetismo funcional no Estado, uma vez que as avaliações existentes restringem-se aos estudantes.

Considerações: 2018 /2019

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Visa a meta reduzir a taxa de analfabetismo até o último ano de vigência do Plano. O indicador é monitorado via dados da PNAD Contínua (IBGE), com série histórica de 2012 a 2017. Nela o Paraná apresenta tendência de progresso positivo, partindo de 94,9% no começo do período observado para chegar a 97% no último ano. Em 2015 a taxa observada foi de 95,0%. O resultado está abaixo da média do sul do país (96,5%) e acima da brasileira (93%), em 2017.

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Conceitua-se analfabetismo funcional como "pessoa com menos de 4 anos de escolaridade ou que não sabe ler e escrever". Para este indicador tem-se como meta atingir uma taxa de analfabetismo funcional igual a ou menor que 7,5% em 2025. Os dados do Paraná na série histórica disponível atestam que não tem ocorrido avanços nesse campo. Os resultados demonstram que no Estado permanece, durante todo o período observado, um percentual engessado na ordem de 15%, com variações apenas de ordem decimal. Enquanto no Estado permanece em 15,7% a população em situação de analfabetismo funcional, a média da região sul encontra-se abaixo disso, com 12,8% e a do Brasil um pouco acima, 16,6%. OBS: o Indicador 9B é calculado, de 2012 a 2015, com os dados da Pnad anual e, em 2016, com os da PNAD-C. A PNAD-C divulgada em 2019, referente à 2018, não apresenta dados de analfabetismo funcional, e o Estado também não possui pesquisa sobre esse indicador.

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. De acordo com o Relatório do 3ºCiclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, o conceito de alfabetismo funcional utilizado é atribuído à pessoa com menos de 5 anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. O Paraná apresenta a taxa de analfabetismo funcional abaixo da média da região Sul (14,1%), assim como a taxa de alfabetização encontra-se entre as maiores taxas por região, ficando para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

META 10 PNE: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

META 10 PEE: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental – Fase II e Médio.

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	1,1%	1,5%	2,1%	2,8%	3,8%	5,3%	7,2%	9,8%	13,4%	18,3%	25,0%
Meta executada	1,0%	0,7%	0,2%	0,2%	0,1%						

Considerações 2017: A fonte dos dados é o Censo Escolar do INEP/MEC. A taxa média geométrica anual definiu a meta prevista para cada exercício.

Considerações 2018:

Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. O PNE estabelece o objetivo de que, do total de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA), público e privada, 25% estejam integradas à educação profissional. Segundo o Relatório do INEP a trajetória do Paraná encontra-se na contramão do objetivo da meta, pois em 2015 estavam integradas 1,0% das matrículas EJA. Este percentual foi reduzindo até chegar em residuais 0,20% em 2017, repetindo-se o mesmo percentual em 2018. A média da região sul encontra-se em 0,5% e a média brasileira 1,5%. Assim sendo, o restante da vigência do PNE deverá ser utilizado para se atingir a meta que, conforme observado, parte praticamente do zero.

Considerações 2019/2020: indicador calculado com base nos dados do Censo da Educação Básica, período de 2013 a 2019. Os resultados demonstram declínio do percentual de matrícula, ficando a meta comprometida quanto ao seu cumprimento até 2025.

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020.

META 11 PNE: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META 11 PEE: Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas na educação profissional técnica (EPT) de nível médio, no segmento público										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	80.260	86.021	92.195	98.812	105.904	113.505	121.651	130.383	139.741	149.770	160.520
Meta executada	80.260	89.347	88.005	91.703	94.085						
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta executada	34,6%	77,1%	82,2%	39,5%	41,8%						
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta executada	8,5%	14,8%	17,2%	8,1%	10,9%						

Considerações 2017: A fonte dos dados é o Censo Escolar do INEP/MEC. Considera o curso técnico integrado (ensino médio integrado), o ensino médio normal/magistério, o curso técnico (ensino médio) integrado à EJA, o curso técnico concomitante e o curso técnico subsequente. Restrito às dependências administrativas federal, estadual e municipal.

Considerações 2018: - Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

O objetivo da meta é duplicar o número de matrículas da educação profissional técnica. No Paraná, no período entre 2013 e 2017, a variação foi de 12,8%, o que corresponde a ampliação de 13.818 novas matrículas. Com isto, resta ainda um expressivo passivo para se alcançar a meta. Na região Sul a variação foi de 8,2% e no Brasil 11,8%, o que demonstra a dificuldade generalizada para se efetivar a meta. (Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE, 2018)

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

O relatório não apresenta resultados nacionais por unidade de federação, para o indicador 11B.

Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

A fórmula do indicador só é aplicável quando ocorrer expansão positiva de matrículas. O que não ocorreu em todos os casos. Além disso, a plataforma "PNE em movimento"[1] também não apresenta resultados desagregados por unidade da federação. [1] Disponível em <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em 12 dez. 2018.

Considerações 2019: a fonte dos dados é o Censo Escolar INEP/MEC. Quanto ao número de matrículas, o Paraná ainda não está próximo de atingir a meta, necessitando maiores investimentos nessa modalidade de ensino. Entre os anos de 2013 e 2019 houve uma variação de 20,6% nas matrículas, mas ainda distante da duplicação desejada pela Meta. Os indicadores 11B e 11C sofreram redefinição para melhor mensuração da meta em relação à participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio, e de sua expansão acumulada. Entretanto, os resultados correspondem à esfera nacional, não sendo apresentados resultados por unidade de federação. (Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, INEP, 2018).

Considerações 2020: Indicador 11A, considerou-se apenas o "segmento público". Indicador 11B e 11C (não constam no PEE, por isto não possuem "Meta Prevista"), calculados conforme fichas técnicas do Relatório do 2º Ciclo (a do 3º Ciclo apresenta erro na fórmula proposta).

META 12 PNE: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

META 12 PEE: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 55% e a taxa líquida para 35% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público de Ensino Superior do Paraná.

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	34,9%	36,5%	38,2%	40,0%	41,9%	43,8%	45,9%	48,0%	50,2%	52,6%	55,0%
Meta executada	40,2%	36,3%	40,1%	41,6%	42,0%						
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	21,2%	22,3%	23,5%	24,7%	25,9%	27,3%	28,7%	30,1%	31,7%	33,3%	35,0%
Meta executada	22,1%	21,3%	23,5%	24,5%	31,1%						
INDICADOR 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	21,9%	23,2%	24,7%	26,2%	27,8%	29,6%	31,4%	33,4%	35,4%	37,7%	40,0%
Meta executada	-4,4%	-3,2%	2,6%	6,4%	ND						

Considerações 2017: Os indicadores 12A, 12B e 12C foram construídos a partir dos dados da PNAD do IBGE. Já o indicador 12D utilizou os resultados do Censo da Educação Superior do INEP. Optou-se pelo cálculo da taxa média geométrica anual para a definição das metas previstas para cada exercício, sempre considerando o resultado esperado no final do plano (2025). No indicador 12D, foi sugerida a inclusão das bolsas do Prouni no resultado do segmento público, sendo proposta também a incorporação das matrículas da educação à distância no total das matrículas da graduação. Adicionalmente, sugeriu-se a substituição do resultado das IES públicas estaduais pelo resultado das IES do conjunto do setor público.

Considerações 2018: Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula (TBM) na graduação

A finalidade da meta é ampliar a oferta de educação superior de modo a atingir um total de matrículas que corresponda a 55% de taxa bruta considerando-se a faixa etária entre 18 e 24 anos. No caso do Paraná a taxa subiu de 35,8% em 2012 para 40,1% em 2017. Contribuiu para o desempenho da taxa, além do incremento de 43.229 novas vagas (presenciais e EaD) de nível superior geradas no período (aumento de 9,2%), a redução do contingente populacional no estado relativo a faixa etária específica: de 1.259.513 para 1.232.371 pessoas, representando queda de -2,2%. A taxa bruta de matrícula na região sul ficou em 42,7% e no Brasil 34,6%.

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização (TLM) na educação superior.

O objetivo da meta é atingir taxa líquida de matrícula (TLM) na educação superior, para a faixa etária de 18 a 24 anos, é de 33%. No Paraná a TLM tem-se mantido em patamares estáveis, com pequeno avanço. Estava em 27,6% em 2012 e deslocou-se para 28,8% em 2017. Enquanto a população na faixa etária reduziu no período, a matriculada avançou 2,2% (presenciais e EaD), contabilizando o ingresso de 4.807 pessoas a mais. A TLM do Paraná encontra-se próxima a da região sul (29,1%) e acima da brasileira (23,2%).

Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

O Relatório não apresenta resultados para unidades da federação.

Considerações 2019: Tendo em vista que a PNAD tradicional de 2015 foi a última a ser realizada e que o bloco educação da PNAD Contínua de 2012 a 2019, contempla a faixa etária da Meta 12, os indicadores foram calculados com base nessa pesquisa para toda a série histórica. Foi considerado o segundo trimestre de cada ano civil (abril, maio e junho) como referência da PNAD Contínua. Os indicadores 12A e 12B foram calculados conforme série histórica de 2012 a 2019 da Pnad-C, enquanto o indicador 12C, de 2012 a 2018, sendo este analisado com base nos dados do Censo da Educação Superior.

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 indicadores 12A e 12B calculados com base nas fichas técnicas do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. A série histórica do Indicador 12C termina no ano de 2018, pois a divulgação dos resultados do Censo da Educação Superior relativo ao ano de 2019 está prevista para o dia 25 de setembro de 2020 (ND= não divulgado).

META 13 PNE: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 13 PEE: Promover o crescimento da qualidade do Ensino Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de Ensino Superior, para 85%, sendo, do total, no mínimo, 40% de doutores, até ao final da vigência deste Plano.

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	77,1%	77,8%	78,6%	79,4%	80,1%	80,9%	81,7%	82,5%	83,3%	84,2%	85,0%
Meta executada	76,2%	78,8%	80,9%	82,7%	ND						
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	36,6%	36,9%	37,2%	37,6%	37,9%	38,3%	38,6%	38,9%	39,3%	39,6%	40,0%
Meta executada	37,1%	40,5%	41,7%	45,4%	ND						

Considerações 2017: Os indicadores 13A e 13B utilizam dados do Censo da Educação Superior do INEP.

Considerações 2018 : Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

O enfoque da meta é elevar a proporção de professores com pós-graduação *stricto sensu* a pelo menos 85%. No período de 2012 a 2016, o Paraná progrediu positivamente em 8,1 p.p.. Partindo de 70,7% de professores com mestrado ou doutorado, e marcando 78,8% no final da série histórica observada. Em 2018, o percentual atingido chegou 93,3% de professores com mestrado ou doutorado. Com isto o Paraná encontra-se com a meta atingida antes do término de vigência do PNE.

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior

Neste quesito a meta propõe que pelo menos 40% dos professores tenham título de doutor. Durante o período observado o Paraná evoluiu 9,3 p.p. no indicador. Assinalava 31,2% em 2012 e 40,5% em 2016, 65,6% em 2018. Assim sendo, neste ponto o Estado também se encontra com a meta cumprida antes do prazo final. Dados do Censo do Ensino Superior (2018) apresenta o Paraná com elevação no percentual de mestres e doutores atuando no Ensino Superior, conforme tendência histórica.

Considerações 2019/2020: Anos de 2015 a 2018 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. A série histórica termina no ano de 2018, pois a divulgação dos resultados do Censo da Educação Superior relativo ao ano de 2019 está prevista para o dia 25 de setembro de 2020 (ND= não divulgado).

META 14 PNE: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META 14 PEE: Elevar gradualmente, em articulação com a União, a oferta de vagas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 4.500 mestres e 1.500 doutores, até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR 14A	Títulos de mestrado concedidos por ano no Paraná										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	3.633	3.712	3.792	3.874	3.958	4.043	4.131	4.220	4.311	4.405	4.500
Meta executada	4.095	4.544	4.707	5.095	ND						
INDICADOR 14B	Títulos de doutorado concedidos por ano no Paraná										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	1.013	1.054	1.096	1.140	1.185	1.233	1.282	1.333	1.387	1.442	1.500
Meta executada	1.013	1.252	1.283	1.412	ND						

Considerações 2017: Os indicadores 14A e 14B utilizam dados do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Geo-Capes.

Considerações 2018:

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano. (Considerado mestrado acadêmico e profissional de acordo com o Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE).

No âmbito Estadual, a meta busca elevar o número de títulos concedidos até se chegar a marca de 4.500. Entre 2014 e 2016, as instituições de ensino (públicas e privadas) no Estado do Paraná titularam 22,9% mestres a mais, totalizando 4.544 diplomados em 2016. O incremento na região sul foi da ordem de 12,7% e no Brasil ficou em 12%. O Paraná, portanto, apresentou, na comparação, desempenho bastante efetivo.

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano.

Elevar a formação de 1.500 mil novos doutores por ano consiste no objetivo central da meta. Na esfera estadual, o número de titulados cresceu 26,7% entre 2014 e 2016, sendo emitidos 1.252 títulos de doutor em 2016, no Paraná. O incremento registrado na região sul foi de 29,2% e no Brasil, bastante abaixo, em 19,2%.

Considerações 2019: o indicador 14A atingiu a meta de 4.500 títulos de Mestrado concedidos no Paraná. O indicador 14B ainda está abaixo da expectativa de atingir a Meta, porém, acima da projeção parcial estabelecida.

Considerações 2020: Com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020, considera os títulos profissionais. ND=Não divulgado. Último ano disponível no GeoCapes=2018. Meta prevista no PEE para o 14A não considera os títulos de mestrado profissional.

META 15 PNE: Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 15 PEE: Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61, e o art. 62-A da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais do magistério da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	82,7%	84,3%	85,9%	87,6%	89,3%	91,0%	92,7%	94,5%	96,3%	98,1%	100,0%
Meta executada	51,7%	54,3%	56,9%	59,1%	63,3%						
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	82,7%	84,3%	85,9%	87,6%	89,3%	91,0%	92,7%	94,5%	96,3%	98,1%	100,0%
Meta executada	70,1%	70,8%	73,1%	73,4%	75,0%						
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	82,7%	84,3%	85,9%	87,6%	89,3%	91,0%	92,7%	94,5%	96,3%	98,1%	100,0%
Meta executada	75,5%	75,7%	77,8%	78,4%	76,8%						
INDICADOR 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	82,7%	84,3%	85,9%	87,6%	89,3%	91,0%	92,7%	94,5%	96,3%	98,1%	100,0%
Meta executada	76,2%	77,2%	80,1%	81,3%	78,7%						

Considerações 2015 e 2016: de acordo com dados do Censo Escolar, houve um crescimento no percentual de professores com graduação em licenciatura para atuar na educação infantil.

Indicador 15A: Proporção de docências da **educação infantil**, com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. No caso da educação infantil, no período de 2015 a 2016, o Paraná avançou de 51,7% para 54,3% no indicador. Desta forma, apresentando desempenho superior ao da região sul (48,5%) e ao do Brasil (46,6%), no último ano observado. Contudo, em quaisquer casos, muito distante ainda do objetivo da meta.

Indicador 15B: Proporção de docências dos **anos iniciais do ensino fundamental** com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Com relação aos primeiros anos do ensino fundamental, no período observado, o Paraná apresentou melhoria no indicador de 0,7 p.p.. De 70,1% para 70,8%. A média da região sul chegou a 69,1% e a brasileira em 59,0%. Embora tenha existido progresso, mantendo-se a mesma intensidade de investimentos para possibilitar o cumprimento da meta.

Indicador 15C: Proporção de docências dos **anos finais do ensino fundamental** com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. No que diz respeito aos anos finais do ensino fundamental, esta etapa da educação o Paraná partiu de um bom patamar em 2015. Contava na época com 75,5% dos professores com formação adequada. Em 2016, o indicador chegou a 75,7%. A média da região Sul ficou em 65,2% e a média nacional em 50,9%. Aqui também se percebe a necessidade de intensificação de esforços para se viabilizar a execução plena da meta.

Indicador 15D: Proporção de docências do **ensino médio** com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. No que tange ao ensino médio, essa etapa foi a que o Paraná apresentou o maior incremento: 7 p.p.. Com isso, em 2016, o ensino médio, dentre as etapas de ensino, possuía no Estado a maior proporção de professores com formação adequada: 77,2%. Desempenho bastante superior as médias da região sul (69,7%) e do país (60,4%). Ainda assim, o ritmo mostra-se insuficiente para que a meta seja cumprida no intervalo de tempo determinado pelo PEE.

Considerações 2017 e 2018: o relatório Linha de Base INEP/MEC, (2016), de Monitoramento das Metas do PNE apresentou apenas um indicador não comparável aos 4 indicadores apresentados no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE (2018). Optou-se por ajustar tais indicadores à partir de 2017, para melhor monitoramento dos dados, seguindo-se os critérios nacionais, com base nos dados do Relatório de Adequação da Formação Docente (AFD) produzido pelo INEP, por ano, desde 2017. Foram considerados professores da educação infantil, ensino fundamental - anos iniciais e anos finais, e ensino médio, de acordo com os indicadores produzidos para esta Meta.

Considerações 2019: com base nos dados do Relatório de Adequação da Formação Docente (AFD) produzido pelo INEP, por ano, desde 2017. Foram considerados professores da educação infantil, ensino fundamental - anos iniciais e anos finais, e ensino médio, de acordo com os indicadores produzidos para esta Meta. O Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE também apresenta as informações atualizadas conforme o Relatório de Adequação da Formação Docente / INEP (2013-2019).

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. Meta prevista baseia-se no PEE em um único indicador agregado de todas as etapas de ensino, a saber, Linha de Base 2016: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica

META 16 PNE: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 16 PEE: Formar, em nível de pós-graduação, 70% de profissionais do magistério da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	64,7%	65,2%	65,7%	66,3%	66,8%	67,3%	67,8%	68,4%	68,9%	69,5%	70,0%
Meta executada	64,7%	66,0%	69,3%	72,2%	74,8%						
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	64,7%	65,2%	65,7%	66,3%	66,8%	67,3%	67,8%	68,4%	68,9%	69,5%	70,0%
Meta executada	59,6%	62,4%	65,2%	69,2%	72,3%						

Considerações 2018: Cálculo com base na Sinopse Estatística da Educação Básica.

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Consiste como objetivo da Meta formar em nível de pós-graduação 70% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PEE. O Paraná em 2015 já apresentava patamar acima da meta: 64,7%. Em 2017, o indicador atingiu 69,3%, desempenho bastante superior à média da região sul (55,5%) e à do nível nacional (36,2%).

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

No que tange a formação continuada é objetivo do PEE que todos os professores da educação básica estejam em constante aperfeiçoamento. Conforme o Relatório, em 2015, no Paraná, 59,6% dos professores realizaram algum curso de formação continuada, considerando todas as redes e etapas de ensino. Em 2017, o indicador registrou 65,2%. Portanto, neste quesito, o estado encontra-se em situação inalterada e ainda distante do cumprimento da meta. De todo modo, o resultado paranaense é superior às médias da região sul (54,5%) e do país (35,1%).

Considerações 2019: Dados obtidos e atualizados conforme Censo da Educação Básica (2014-2019) para indicador 16A, e Censo da Educação Básica (2014-2019 - cursos com carga horária mínima de 80 horas, para o indicador 16B.

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020.

META 17 PNE: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

META 17 PEE: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública estadual de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano.

INDICADOR 17A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo.</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	x	x	x	x	x	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	84,5%	93,1%	101,3%	93,7%	100,2%						

Considerações 2015 a 2017: atualizado com base no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (INEP, 2018). Calculado com base no Suplemento da Educação PNAD Contínua.

Considerações 2018:

Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. A meta busca alcançar a equiparação salarial de 100%. Segundo o Relatório, a partir de dados da PNAD Contínua (IBGE), no período de 2012 a 2017, o Paraná melhorou seu indicador em 20,1 p.p. O desempenho do Estado estava em 81,2% no ano inicial da série observada e em 101,3% em 2017. Logo, de acordo com os critérios colocados pelo indicador, o Paraná encontra-se atualmente com a meta cumprida.

Considerações 2020: Anos de 2015 a 2019 atualizados com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. De acordo com o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, o Paraná, em 2019, foi o único estado da região Sul a atingir a Meta 17 prevista para ser atingida em 2020. Obs.: considera-se no denominador profissionais assalariados com nível superior completo independentemente da ocupação que exercem.

META 18 PNE: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META 18 PEE: Assegurar, no prazo de dois anos, aprovação e/ou adequação de planos de carreira para profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Profissional Nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	<i>Existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) para profissionais da Educação Básica na Rede Pública Estadual de Educação do Paraná.</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	SIM	X						
INDICADOR 18B	<i>Existência do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos na Educação Básica na Rede Pública Estadual de Educação do Paraná.</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	SIM	X						
INDICADOR 18C	<i>Cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para o magistério público estadual da Educação Básica na Rede Pública Estadual de Educação do Paraná.</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	-	x						
INDICADOR 18D	<i>Existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério estadual.</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	SIM	x						
INDICADOR 18E	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	99,7%	x						
INDICADOR 18F	<i>Percentual de municípios que preveem limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	75,4%	x						
INDICADOR 18G	<i>Percentual de municípios que atendem ao PSNP</i>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	83,0%	x						

INDICADOR 18H	Percentual de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não o magistério municipal.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	x	x	x	43,6%	x					

FONTES: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) - (IBGE, 2018); Pesquisa de Informação Básica Municipal (Munic) - IBGE, 2018); Censo da Educação Básica (2019).

OBSERVAÇÕES 2018: ESTADO: De acordo com o Relatório do 2º Ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP, 2018), foram levantados os dados sobre Plano de Carreira e Remuneração (PCR), Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) e limite máximo de ⅓ da carga horária para atividades de interação com os educandos, a partir das bases de dados: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), aplicada em 26 estados e no Distrito Federal, e a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), ambas referentes a 2014 e realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

MUNICÍPIOS: Considerando ainda o Relatório do 2º Ciclo, para os 399 municípios paranaenses, o levantamento apresentado não separa por Estado, o que permite analisar nacionalmente os percentuais dos 5.570 municípios. Porém, analisando-se os resultados da MUNIC 2014 e 2018, o Paraná apresentou os seguintes resultados: 2014, 94,7% dos municípios possuíam PCR nas suas redes de Educação Básica (indicador 18D), totalizando 378 municípios. De acordo com os resultados da MUNIC 2018, houve um aumento de 5% sobre o total de municípios com PCR, totalizando 99,7%, sendo apenas 1 município sem PCR, correspondendo a 0,3%. Quanto ao indicador 18E os dados sobre limite máximo de ⅓ da carga horária para atividades de interação com os educandos, em 2018, 301 municípios cumprem este quesito, correspondendo a 75,4%. O percentual de municípios paranaenses que atendem ao PSNP (indicador 18F), a informação é de que 82,9%, ou seja, 331 municípios possuem piso salarial de acordo com a legislação nacional, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 para os profissionais do magistério público da educação básica. Observa-se que somente o indicador 18A apresenta dados do Ensino Superior, ficando incompletas as informações para os demais quesitos neste nível de ensino.

Considerações 2020: de acordo com o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE, a Rede Pública de Educação Básica do Paraná não atende ao indicador 18C, referente ao pagamento do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP). Neste relatório foi incorporada a rede Federal ao Estado e aos Municípios. Quanto aos municípios, as metas ainda não foram atingidas. Houve incorporação de dois indicadores incluindo os profissionais não docentes que atuam na educação. Para o Estado, ficaram os indicadores 18A até 18D, e os indicadores 18E até o 18H correspondem aos municípios, não havendo alteração do conteúdo dos indicadores relacionados no Relatório do 2º Ciclo. Atualizado com base no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020.

META 19 PNE: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

META 19 PEE: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto.

INDICADOR 19A	Percentual de escolas públicas da rede estadual de educação que selecionam diretores por meio de eleições e critérios técnicos de formação e desempenho. (Lei nº 18.590/2015)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	X	X	X	11,24%	X						
INDICADOR 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas da rede estadual										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta executada	X	X	X	89,36%	X						
INDICADOR 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta executada	X	X	X	100%	X						
INDICADOR 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta executada	X	X	X	55,55%	X						
INDICADOR 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos Municípios										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta executada	X	X	X	78,95%	X						
INDICADOR 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta executada	X	X	X	54,47%	X						

Considerações:

A Meta 19 do PNE propõe a "(...)efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de **mérito e desempenho** e à **consulta pública** à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas(...)", sendo o Paraná um dos 18 estados

da nação a cumprir esta meta. Entretanto, destaca-se que a Legislação Estadual nº 18.590/2015, prevê no Art. 9º. os critérios para registro de chapa com os critérios de **formação** dos profissionais interessados em participar da consulta pública. Por este motivo, a Meta 19 foi elaborada em consonância com a Lei Estadual que define critérios de escolha mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, regulamentada pela Resolução n.º 3373/2015 - GS/Seed. Destaca-se a concepção de Comunidade Escolar, sendo esta composta por professores, funcionários, pais ou responsáveis e os alunos do estabelecimento de ensino onde se dá a designação dos Diretores e Diretores Auxiliares.

Com relação a Meta Nacional, o Estado prevê seleção de diretor por critérios técnicos de **formação** e desempenho, diferente do PNE que propõe **mérito** e desempenho. Além disso, de acordo com o Art 1º, Parágrafo único da referida Lei, excetuam-se do processo de consulta à comunidade escolar para a função de diretores e diretores auxiliares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Paraná de os profissionais "I - regidos por convênios ou congêneres celebrados com a Secretaria de Estado da Educação - Seed que prevejam outra forma de consulta para designação de Diretores; II - de comunidades indígenas e quilombolas; III - que funcionam em prédios privados, cedidos ou alocados de instituições religiosas, salvo previsão no respectivo instrumento; IV - da Polícia Militar do Estado do Paraná; V - das Unidades Prisionais e dos Centros de Socioeducação – Cense."

Considerações 2020: Indicadores atualizados conforme informações disponíveis no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (2020), divulgado pelo INEP em 02/07/2020. Nesta versão da publicação, os valores dos indicadores estaduais e municipais estão repetidos. Assim, os indicadores 19C e 19D foram calculados conforme ficha técnica do Relatório, pois na apresentação os dados repetem os indicadores 19E e 19F. Não havia previsão de Metas.

META 20 PNE: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

META 20 PEE: Garantir recursos financeiros para a Educação Básica e para o Ensino Superior, estaduais, de acordo com o estabelecido no Art. 185, da Constituição do Estado do Paraná.

INDICADOR 20A	Gasto público em educação pública de acordo com a Constituição do Estado do Paraná										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%	30,0%
Meta executada	32,90%	35,22%	36,26%	33,56%	32,32%						

Considerações 2018: O relatório do 2º Ciclo não apresenta dados ou informações desagregadas. Somente exibe os indicadores nacionais. Esta meta difere da meta prevista no PNE, vinculando a distribuição dos recursos do Estado para a educação básica conforme Constituição do Estado do Paraná e não pelo PIB. Para monitoramento da Meta 20, os percentuais executados foram extraídos do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre, apresentado pela SEFA-PR. Na meta prevista, o percentual de 30% corresponde ao estabelecido no art. 185 da Constituição do Estado do Paraná. O percentual observado é superior ao previsto em Lei.

Considerações 2020: Idem anterior. A Meta do PEE é diferente do PNE.

AÇÕES

RESULTADOS PARCIAIS DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – PERÍODO DE 2015 A 2019.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR) atua com diferentes ações para o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação (PEE/PR). Sob sua responsabilidade, no período de dez anos de vigência do Plano Estadual, a Seed desenvolverá diversas ações em diferentes contextos políticos, sociais, econômicos, ambientais, culturais, entre outros. Para a gestão 2019 – 2022, os grandes desafios se apresentam nas seguintes ações:

- *Aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) passando a obter, em 2021, os primeiros índices do Brasil, no Ensino Médio e Anos Finais do Ensino Fundamental, em 2021;*
- *Aumentar o número de estudantes da rede pública estadual de educação;*
- *Valorizar o corpo docente, a fim de tornar a profissão uma das mais valorizadas do Estado;*
- *Fortalecer a colaboração com os municípios com o objetivo de que as redes municipais de educação do Paraná sejam referência no País;*
- *Ampliar a oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio;*
- *Atuar na qualificação dos gestores educacionais compreendidos os diretores das instituições de ensino; chefes dos Núcleos Regionais de Educação (NRE), e gestores da Seed;*
- *Realizar avaliação das políticas educacionais e dos gestores da educação para que os pontos fortes sejam replicados e os pontos fracos sejam desenvolvidos;*
- *Melhorar a eficiência da rede com a alocação dos recursos humanos, físicos e financeiros,*

a ocorrer de maneira eficiente, com vistas à otimização de todo o sistema educacional;

- *Estabelecer critérios e processos para a seleção de diferentes cargos de liderança da Seed;*
- *Construir um planejamento de médio e longo prazos;*
- *Utilizar a tecnologia para o contínuo aperfeiçoamento da gestão da Secretaria e, principalmente, para o desenvolvimento das práticas pedagógicas no ambiente escolar.*

Em síntese, é papel fundamental desta Secretaria de Estado investir na formação continuada dos profissionais da educação, na produção de material didático e na elaboração e no aperfeiçoamento das propostas curriculares para o desenvolvimento da educação no Sistema Estadual de Educação do Paraná.

Destaca-se que todas as ações desenvolvidas pela Secretaria produzem resultados a médio e longo prazos e estão em consonância com o Plano Estadual de Educação (PEE/PR). Para a Educação Básica, o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio é realizado em parcerias entre Estado e municípios, instituições conveniadas para atendimento educacional especializado e com Instituições de Ensino Superior, nos processos de formação inicial e continuada dos profissionais da Educação.

Com relação aos 399 municípios, a Secretaria, além das ações de sua responsabilidade quanto às orientações de natureza administrativa e pedagógica das redes que não possuem sistema próprio de educação, tem desenvolvido as seguintes ações:

- **Prova Paraná Fluência:** avaliação de fluência em leitura para todos os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais, com o objetivo de identificar o percentual de estudantes não leitores, leitores iniciantes e leitores;

- **Prova Paraná - Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (Saep):** avaliação diagnóstica para todos os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais, com o objetivo de identificar os descritores com maior e menor acerto em língua portuguesa e matemática;

- **Prova Paraná Mais:** avaliação de desempenho para todos os estudantes do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais, com o objetivo de identificar o nível de proficiência em língua portuguesa e matemática;

- **Formação de Professores - Conexão Professor/2019:** Apoio na formação de professores e gestores das 399 redes municipais de ensino que atuam com os anos iniciais do Ensino Fundamental, com o objetivo de discutir conceitos basilares de avaliação da aprendizagem e aspectos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem;

- **Assistência técnica anual a todos os 399 municípios sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação.**

A Seed, ao longo de seus mais de 70 anos de atividade, tem buscado melhorar significativamente as ações desenvolvidas em prol da qualidade da educação no Paraná e, nos últimos tempos, alcançar melhores resultados no Ideb. Implantado em 2007, este índice baliza as ações pedagógicas e administrativas dos Sistemas de Ensino, com vistas a superar as defasagens ou fortalecer os resultados positivos alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

Para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (Metas 2 a 11 do PEE-PR), a Seed desenvolve

um alinhamento entre as redes estadual e municipais, especialmente no que se refere à avaliação diagnóstica, ao acompanhamento da aprendizagem, ao combate ao abandono, à efetivação do currículo e à formação dos seus profissionais.

Como valorização da atuação das equipes gestora e pedagógica, as instituições de ensino da rede pública estadual passaram por período de preparação e planejamento das atividades nas Semanas Pedagógicas, no início de cada semestre letivo. Atualmente, são realizados os Seminários Aprendizagem em Foco, com todos os Diretores das instituições de ensino da rede, os Chefes e os Coordenadores dos NRE. Este encontro formativo tem como foco o estudo dos Boletins de Avaliação de Desempenho das Escolas, dos Núcleos e do Estado, a partir dos quais, se projetam metas e estratégias a serem desenvolvidas a médio e longo prazos, registradas no Plano de Ação de cada instituição, contando com a participação da Comunidade Escolar, em uma ação coletiva de planejamento.

Ainda sobre o apoio às equipes gestoras, a ação inovadora implantada em 2019, a Tutoria Pedagógica, dá continuidade a esse trabalho por meio de suporte à implementação das ações previstas no cotidiano da escola. Considerada uma metodologia de formação continuada em serviço, é realizado acompanhamento pedagógico semanal pelos técnicos dos NRE. A partir de roteiros, questionamentos propositivos, escuta ativa e feedback formativo, é garantido apoio ao monitoramento do Plano de Ação da escola, com foco na aprendizagem do estudante. Os objetivos desses encontros são: melhorar o processo de ensino e aprendizagem, combater o abandono escolar e diminuir os índices de reprovação na rede estadual de ensino.

Quanto aos Programas desenvolvidos, o **Programa Presente na Escola** consiste no monitoramento diário da frequência e a emissão de relatórios gerenciais diários, mensais e semanais que auxiliam os gestores na busca de estratégias para

melhorar a qualidade do trabalho pedagógico e o clima de acolhimento, evitando que a infrequência leve ao abandono e à reprovação, além de trabalhar de forma integrada com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, em paralelo com o Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP, que, por sua vez, possibilita o registro das ações desenvolvidas para o retorno do estudante à escola.

O **Programa Mais Aprendizagem** tem como objetivo atender aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com necessidades de reforço em leitura, escrita, interpretação e resolução de problemas, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento para que consigam prosseguir sua trajetória escolar e acompanhar as aulas com êxito, fortalecendo assim, a aprendizagem para evitar a reprovação e a distorção idade-ano.

O **Programa Se Liga! É tempo de aprender mais!** tem como objetivo de desenvolver ações pedagógicas propositivas, pontuais e diversificadas, retomando as aprendizagens mais essenciais, estratégicas e necessárias aos estudantes para que no próximo ano letivo consigam seguir a trajetória escolar com qualidade, avançar e melhorar a aprendizagem. Além disso, é mais um momento para valorizar e potencializar o desenvolvimento dos estudantes que se destacam, envolvendo-os em grupos de trabalho e em atividades de intensificação da atividade escolar, como, por exemplo, monitoria e grupos de estudo.

Com relação à formação de professores, foi desenvolvido o **Programa Conexão Professor em Ação/2019** com vistas à atualização e aprimoramento profissional, a partir da nova organização curricular trazida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), importante para a implementação do documento orientador do Estado, denominado “Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações”. Esse programa está sendo realizado junto às redes estadual e municipais, por meio de oficinas presenciais, de estudo, de aplica-

ção em sala de aula e discussão dos resultados. O foco do Programa Conexão Professor em Ação foi subsidiar as equipes pedagógicas e professores na formação de seus profissionais para a reelaboração dos currículos, de acordo com o novo Referencial Curricular. Outro Programa, o **Conexão Professor - Lives** possibilitou o compartilhamento das práticas pedagógicas significativas, com a participação de professores, pedagogos e diretores como protagonistas da Educação do Paraná, contribuindo para o desenvolvimento das aulas dos demais professores.

Um marco na Educação brasileira ocorreu com a elaboração da BNCC que definiu o “conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da Educação Básica em todas as escolas do país, sejam elas municipais, estaduais ou particulares”. No Paraná, para a elaboração da versão preliminar Referencial Curricular, foram instituídos o Comitê Executivo e a equipe de Assessoria Técnica, com representantes da Seed, da União Nacional do Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e do Conselho Estadual de Educação (CEE), atendendo ao Sistema Estadual de Educação do Paraná.

A etapa subsequente foi a de elaboração coletiva do **Currículo da Rede Estadual Paranaense (Crep)**, versão experimental, voltado aos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual, como um desdobramento do Referencial Curricular do Paraná. O Crep apresenta os conteúdos essenciais a serem abordados em sala de aula, separados por ano, com sugestões de uma distribuição nos trimestres letivos, a partir do Quadro Organizador Curricular. Este Quadro expressa os conhecimentos que cada estudante deve adquirir para cumprir sua trajetória escolar e atingir os objetivos de aprendizagem propostos no Referencial.

Para as modalidades de ensino da Educação Básica, a Educação Especial no Paraná conta

com atendimento educacional especializado, organizado para atender os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, bem como os estudantes com transtornos funcionais específicos e os que estão, temporariamente, afastados da escola para tratamento de saúde.

Em lócus distintos, ou seja, com o apoio pedagógico à escolarização dos estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino, o Governo do Estado do Paraná mantém algumas instituições especializadas, tais como escolas bilíngues para surdos e escolas especializadas para estudantes com transtornos globais do desenvolvimento e deficiência intelectual, que apresentam alto grau de comprometimento. Além das suas próprias instituições, há parcerias do Governo do Estado do Paraná com entidades especializadas, tendo em vista a garantia de acesso à escolarização, ou seja, à universalização do atendimento educacional especializado.

Entre os anos de 2015 e 2019 as ações que se destacaram foram:

1. Criação do Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS/PR) – Guarapuava.

O Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS/PR) tem como finalidade a ampliação do atendimento já prestado pelo CAS - Curitiba, com foco na disseminação da política de inclusão vigente e a valorização da diversidade linguística dos estudantes surdos no Estado do Paraná, difundindo o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para familiares e comunidade em geral e formação continuada de profissionais da educação de surdos do Paraná.

2. Prova Paraná acessível para estudantes cegos e de baixa visão.

A Prova Paraná, avaliação diagnóstica para identificar as dificuldades e habilidades dos estudantes durante o processo de aprendizagem, teve sua versão adaptada para dar acessibilidade aos estudantes cegos e de baixa visão. No total, a Seed, em parceria com os Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual do Paraná (CAPs), produziu 1,2 mil provas ampliadas e 141 avaliações escritas em Braille, atendendo a todos os estudantes. Os estudantes cegos que não dominam o sistema Braille puderam realizar a Prova Paraná com auxílio do Dosvox, programa de computador que lê textos em formato TXT.

Para estudantes com deficiências não relacionadas à visão, como deficiência motora, intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e surdez, providenciou-se a flexibilização do tempo de prova e o acompanhamento de um professor de apoio e do guia-intérprete (para estudantes surdocegos).

3. Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh)

- Ampliação do número de estudantes do atendimento domiciliar e hospitalar.

- Acompanhamento dos NRE e da Seed em relação aos atendimentos médicos e de atendimentos específicos, tais como, psicológicos, psicopedagógicos, fonoaudiólogo, numa perspectiva integrada, possibilitando uma escolaridade continuada e respeitando os fatores do contexto destes estudantes.

- Reformulação dos documentos que estabelecem procedimentos para a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), tanto em âmbito domiciliar como hospitalar. (Instrução n.02/2019-DEDUC/SEED – SAREH Domiciliar; Instrução n.º 02/2020-DEDUC/SEED - SAREH Hospitalar).

4. Formação de professores

- Curso de Formação semipresencial Conexão Professor - Educação Especial foi oferecido aos professores da educação especial, professores de disciplinas do currículo, equipe de gestão (diretores, diretores auxiliares e pedagogos), com o objetivo de discutir encaminhamentos metodológicos, ações pedagógicas e estratégias que viabilizem o atendimento ao estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.

- As versões I e II do Simpósio de Neurociência Aplicada à Educação Especial, foram promovidas para aprofundar os conhecimentos sobre a cognição, aprendizagem e desenvolvimento humano; discutir os mecanismos cerebrais para a aquisição dos conteúdos previstos na escolarização, bem como a multiplicidade de meios para expressão do que é aprendido; planejar ações pedagógicas, envolvendo o trabalho colaborativo e a elaboração do plano de atendimento especializado, de acordo com a especificidade de cada estudante; compreender o Atendimento Educacional Especializado do público da educação especial no processo de ensino aprendizagem no contexto para a identificação dos estilos e formas de aprendizagem.

5. Parcerias com Instituições Especializadas

Foram formalizadas 400 parcerias com as Instituições que atendem estudantes com deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, que iniciaram em 2017 e que proporcionam escolarização e atendimento educacional especializado a aproximadamente quarenta mil estudantes. Em 2018, houve aprovação, pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, do Parecer n.º 128/2018, que valida a organização dessas escolas, bem como estabelece um prazo de três anos para nova avaliação.

Outra modalidade de ensino ofertada no Paraná, a Educação Profissional, tratada como política pública de Estado, tem como objetivo assegurar melhores e maiores oportunidades de trabalho à juventude paranaense, seguindo as vocações regionais e oportunidades geradas pelo setor produtivo. Nesta perspectiva e com olhar no Plano Estadual de Educação do Paraná, a Seed, ao longo dos últimos anos, construiu onze Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEP) com infraestrutura adequada e específica para formação, com qualidade, de futuros profissionais técnicos de nível médio. Além disso, melhorou a infraestrutura das instituições que ofertam a Educação Profissional de nível médio por meio de aquisição de equipamentos, laboratórios e acervos bibliográficos específicos e atualizados.

Buscou, ainda, fortalecer o Ensino Médio Integrado com ações de Iniciação Científica e Pesquisa por meio do Programa Ensino Médio Inovador (Proemi), do Ministério da Educação, e expandiu a Educação Profissional, com a implementação do programa Diálogos – Mundo da Educação e Mundo do Trabalho, que permitiu a oferta de qualificação profissional por meio de cursos de formação inicial e continuada.

Ademais, com vistas à consolidação da Educação Profissional na rede pública estadual, a Seed investiu na formação continuada de docentes e gestores, ao mesmo tempo em que ampliou a rede e a oferta dos cursos técnicos de nível médio. Tais ações permitiram o fortalecimento da rede e a expansão das matrículas conforme previsto na Meta 11 do Plano Estadual de Educação.

No período de 2015 a 2019 de ocorrência do PEE/PR, muitos desafios foram enfrentados, sempre em busca da ampliação de acesso e permanência dos estudantes; do atendimento espe-

cializado; de ações para a conclusão da Educação Básica na idade correta e, para aqueles que não tiveram oportunidade, que pudessem concluí-la por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA); da ampliação dos anos de estudos da população paranaense; da ampliação das escolas em tempo integral; da profissionalização em nível médio, dentre outras ações fundamentais. Todas as ofertas na área da educação seguem constantemente em processo de análise de suas propostas e possíveis reformulações ou adequações aos novos contextos, buscando sempre a melhoria para o atendimento da comunidade do Paraná, com garantia de melhor escolarização de crianças, jovens e adultos.

Para a EJA, ao longo desses cinco anos do PEE, foram desenvolvidas diferentes ações para fortalecer e reorganizar essa modalidade, com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando-a às reais necessidades do educando, principalmente do trabalhador, dos diferentes grupos populacionais, e dos jovens e adultos em situação de privação de liberdade e egressos do sistema prisional. O alcance da escolaridade média de 11,8 anos de estudos em 2019, muito próximo dos 12 anos previstos no PEE/PR, reflete o impacto dessas ações desenvolvidas na EJA.

A Política de Educação Integral em Jornada Ampliada, implantada desde 2015 na rede pública estadual do Paraná passou por diferentes fases, incluindo ampliação no número de escolas e de estudantes, contando com apoio financeiro do Ministério da Educação. No Estado, foram firmados convênios com empresas, como por exemplo, a Klabin, para implantação de atividades de ampliação de jornada. Atualmente, a Educação Integral, no Estado, passa por um processo de em revisão e reestruturação de sua política.

Os programas desenvolvidos pela Seed contam, desde 2019, com parceria realizada com a Secretaria da Segurança Pública do Estado por meio do Programa Escola Segura. Neste Programa são desenvolvidas uma série de ações e medidas

preventivas de segurança para alunos, pais, professores e comunidade escolar, com a presença de policiais militares da reserva nas escolas estaduais.

Outro incentivo que visa melhoria na qualidade do ensino e na ampliação de oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, são os Colégios Cívico-Militares, com implantação iniciada em 2019. O projeto-piloto é parte do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, do Ministério da Educação (MEC), envolvendo os municípios de Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu e Colombo. A SEED permanece com responsável pela gestão, corpo docente, currículo e trabalho didático-pedagógico das instituições, que passam a contar com o apoio de militares da reserva do Exército, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, e que terão a matriz curricular ampliada de 800 para 1.000 horas-aula por ano letivo.

Nas questões de infraestrutura e logística de suprimento de materiais pedagógicos, transporte escolar e de alimentação escolar, o que contribui significativamente para o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes, o Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual é atendido pelo Instituto Fundepar.

Na área de planejamento e gestão estratégica, aliada aos procedimentos específicos que garantem a gestão, organização e funcionamento das instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação do Paraná, novas ações foram incorporadas na Seed, durante o período de 2015 e 2019, que contribuíram para os resultados do PEE/PR. Uma das ações significativas foi a organização de uma coordenação para atender às Chefias dos 32 NRE, responsável pela sua gestão estratégica, no acompanhamento e apoio ao trabalho das chefias regionais e de suas equipes.

Implantadas em 2019, as ações desenvolvidas por esta coordenação, contemplam a realização de reuniões técnicas com as chefias dos NRE e suas equipes, in loco, para analisar dados de fre-

quência escolar, aproveitamento escolar, evasão e abandono apresentados no período; traçar estratégias de ação para o combate à evasão e abandono, bem como elevar os índices de frequência escolar dos estudantes, em trabalho conjunto com os segmentos da comunidade escolar – Conselho Tutelar, Ministério Público, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente – dentre outros. Também trabalha integrada às ações do programa Presente na Escola, a partir de diagnósticos levantados em cada NRE e da análise de indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Com a chefia de Núcleo e equipe diretiva das instituições de ensino, gerencia as ações, com vista à melhoria da qualidade da educação ofertada.

No processo formativo, a partir dos diagnósticos de cada regional, a coordenação atua de forma a dar feedbacks, ofertar treinamentos e capacitações aos chefes de Núcleo e técnicos pedagógicos. Uma ação em destaque foi a realização de visitas técnicas dos diretores das instituições de ensino à Seed, em encontro presencial com o Chefe da Pasta da Educação. Cabe destacar que esta coordenação atua de forma integrada com as demais diretorias da Seed, de forma a identificar potencialidades e fragilidades das instituições de ensino, e com os NRE, por meio da análise de dados apresentados para subsidiar com ações estratégicas a gestão educacional. Inclui, nesse processo, a busca ativa de adolescentes e crianças fora da escola.

Ainda em relação às ações de planejamento e gestão estratégicas, houve a implantação do sistema de matrículas online, propiciando melhor conveniência aos alunos e às famílias que desejam realizar ingresso ou transferência de escola.

Outro aspecto fundamental para o funcionamento do Sistema Estadual de Educação, implicou na melhoria do acesso e adequação do Sistema E-protocolo para a emissão de atos regulatórios com foco na agilidade e transparência na composição dos processos, sempre acompanhada de formação dos servidores para uso do sistema.

Houve atualizações do Sistema de Livro Registro de Classe On-line – LRCO, com vista à melhoria na utilização para os professores; auxílio a comunidade escolar na utilização do sistema informatizado que interage em tempo real com o Sistema Estadual de Registro Escolar (Sere) e o Sistema de Administração Escolar (SAE), permitindo a atualização dos dados dos professores e alunos.

Seguindo a linha de implantação, adequação e utilização de sistemas online, e para governança de dados educacionais, a Seed desenvolve o trabalho de levantamento das informações educacionais com verificações in loco intensificadas a partir de 2019, abrangendo 100% das Instituições de Ensino da Rede Estadual. Para desenvolvimento desse trabalho ocorrem as capacitações aos responsáveis pelo Censo Escolar nos NRE e Municípios, assim como em Sindicados e Associações ligados à Educação, abrangendo as quatro dependências administrativas de educação do Estado (estadual, municipal, federal e privada) favorecendo a qualidade das informações coletadas no Censo Escolar e treinamento no sistema Federal de coleta de informações do Censo Escolar.

No Paraná, são levantados e tratados dados para a declaração do Censo Escolar das mais de oito mil e oitocentas instituições de ensino que utilizam o Sere, com um total de cerca de dois milhões e trezentos mil estudantes, e a migração para o Sistema Federal, registrada na declaração das demais 600 Instituições do Estado que informam o Censo via sistema próprio ou manualmente. Dessa maneira, realiza-se todo o acompanhamento e controle do processo de Coleta e Retificação de Dados do Censo Escolar no Sistema Educacenso, em cumprimento aos prazos determinados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Portanto, a Secretaria realiza atendimento à todas as instituições de ensino pública e privada do Paraná nas duas etapas do Censo Escolar, Matrícula Inicial e Situação do Aluno, que envolvem

esclarecimento de dúvidas no preenchimento de informações no sistema; análise e disponibilização dos relatórios às escolas para correção de inconsistências dos dados; acompanhamento dos fechamentos das escolas; cadastro e manutenção de usuários no Sistema Educacenso; correções e auxílio nas migrações dos sistemas próprios; criação de escolas novas no Educacenso; divulgação de orientações e informação para a realização do Censo Escolar. A governança dos dados exige o compromisso de informar e orientar quanto às disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A Seed possui os seguintes sistemas gerenciados: Livro Registro de Classe Online (LRCO); Programa Bolsa Família/Sistema Presença (PBF); – Sistema de Administração da Educação (Sae); – Sistema de Educação de Jovens e Adultos (Seja) e o Sistema Estadual de Registro Escolar (Sere).

As mais recentes novidades são a implantação de 5.200 matrizes nas Redes Municipais e Privada; adequação de campos e consultas para viabilização do cadastro de docentes para LRCO Municipal, e a Implantação do Sistema de Rede de Proteção (Serp) na Rede Municipal. Além dos serviços prestados pela Celepar, a área de tecnologia da Seed teve um grande avanço nos últimos anos, com vistas ao atendimento de serviços internos, como a adequação do sistema LRCO e os de atendimento às instituições de ensino incluindo as demais redes.

Assim, com ações de apoio pedagógico, implantação de sistemas e programas e adoção de tecnologias, houve avanços e melhorias para atendimento ao programa Presente na Escola, com o fornecimento de relatórios diários aos setores pedagógicos, os quais demonstram estatisticamente os possíveis riscos de evasão e norteiam a atuação dos tutores pedagógicos, e apoio tecnológico para aplicação da Prova Paraná, por meio de aplicativo de correção, sistema de consulta aos gabaritos e dados das provas corrigidas

por escola, e painel de indicadores com índices de participação e rendimento.

Inovando na implantação e na adoção de tecnologias para a educação, está em andamento a implantação do sistema de reconhecimento facial para identificação do aluno em sala de aula, ampliando de 10% a 15% o tempo de aula útil ministrada e auxiliando o acompanhamento da frequência por pais e responsáveis. Também são disponibilizados aplicativos que aproximam os pais do acompanhamento escolar (Escola Paraná Aluno), dinamizam o trabalho do diário do professor (Escola Paraná Professor) e apoiam o processo de avaliação diagnóstica (Corrige/Prova Paraná).

No investimento em equipamentos e plataforma digitais, houve expansão das salas de laboratórios com aquisição de notebooks e solução de Internet sem fio para 100% das Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual; implantação de plataformas digitais, que auxiliam e potencializam o aprendizado de Matemática, Língua Portuguesa e Robótica; implantação de solução de Ensino à Distância utilizada massivamente durante o isolamento social imposto pela pandemia. Estas medidas continuarão tendo grande relevância no cenário de retorno, apoiando e reforçando as metodologias de ensino tradicionalmente presenciais e em Painéis de Inteligência e Tomada de Decisão, que subsidiam com informações baseadas em indicadores, desde os níveis estratégicos até os operacionais.

ENSINO SUPERIOR

Além da Educação Básica, o Plano Estadual de Educação contempla também o Ensino Superior, sob responsabilidade da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti). O Sistema Estadual de Ensino Superior, composto por sete Instituições de Ensino Superior (IES) públicas: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá

gá (UEM), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade do Centro Oeste do Paraná (Unicentro), Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp), Universidade Estadual do Paraná (Unespar), mais a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UNIUV), e as Faculdades Municipais, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (FAFIMAN) e a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA), de Clevelândia, oferece ensino gratuito em diversas áreas do conhecimento, com atividades de ensino de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisa, inovação, extensão universitária e cooperação técnico-científica nacional e internacional. Em seu papel de definir, coordenar e executar políticas e diretrizes nas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior, a Seti tem desenvolvido diversos programas, projetos e ações que concorrem diretamente para a consecução das metas 12, 13 e 14 do Plano Estadual de Educação do Paraná.

Os projetos e as ações são desenvolvidos com base nos programas constantes da Lei Orçamentária Anual:

- **Programa de Excelência no Ensino Superior:** visa à melhoria dos indicadores acadêmicos na graduação e pós-graduação e a consolidação da excelência das universidades no ensino, na pesquisa, na inovação, na extensão e na cooperação técnico-científica;

- **Programa Paraná Inovador:** voltado ao incentivo, ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, mediante parcerias com o setor produtivo, instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, organizações não-governamentais e governos municipais, estadual e federal.

Dentre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- **Lançamento do Programa de Residência Técnica**, que integra a atuação prática de egressos do ensino superior em órgãos públicos da estrutura do Governo do Estado concomitantemente com Curso de Especialização na respectiva área de atuação;

- **Elaboração da minuta de Lei Geral das Universidades Estaduais do Paraná (LGU)**, com a organização de um banco de dados sobre o Sistema Estadual de Ensino Superior;

- **Implantação do Observatório Universitário sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**, alinhado com as áreas estratégicas do Governo e promovendo a inclusão e aproximação dos jovens universitários das IES às ODS e à Agenda 2030;

- **Realização anual do Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná**, com aplicação das provas ocorrendo de maneira regionalizada. Os inscritos são oriundos de 37 terras indígenas do Paraná e de 35 terras de outros 13 Estados brasileiros. Os alunos indígenas pertencem a cinco diferentes etnias: Kaingang, Guarani, Xetá, Fulni-ô e Terena;

- **Realização do Simpósio Nacional sobre Metodologias Ativas**, que discutiu assuntos pertinentes ao futuro da educação;

- **Programa Paraná Fala Línguas Estrangeiras / Paraná Fala Inglês e Francês**, com o objetivo de impulsionar as Universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira;

- **Programa Universidade Sem Fronteiras**, instituído pela Lei Estadual nº 16.643 de 24 de novembro de 2010, com o objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando

o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis;

- **Programa Universidade Virtual do Paraná - UVPR**, para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação por intermédio de propostas pedagógicas desenvolvidas em regime de colaboração em rede entre as universidades públicas estaduais e diferentes órgãos e entidades dos setores público e privado (empresariais, acadêmicos e culturais) do Estado.

Por fim, no Ensino Superior destaca-se a previsão de execução de um projeto de natureza interinstitucional, visando ao dimensionamento e análise da evasão nos cursos de graduação das universidades públicas estaduais, a fim de gerar subsídios para políticas de mitigação desse fenômeno, intrinsecamente ligado à consecução das Metas relativas ao Ensino Superior previstas no Plano Estadual de Educação.

A parceria entre as redes Estaduais de Educação do Paraná e as IES públicas possibilita a oferta de formação inicial e continuada para os profissionais da educação, atendendo-os com cursos de Licenciatura em Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e em Licenciaturas específicas para as disciplinas que contemplam a matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com as modalidades ofertadas. Essa formação específica está prevista na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Não só a formação inicial é realizada pelas Instituições de Ensino Superior, mas estas participam também nos processos de formação continuada desenvolvidos continuamente pela Seed. Exemplo dessa ação foi a efetivação do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), regulamentado pela Lei Complementar nº 130 de 14 de julho de 2010, objetiva proporcionar aos professores da rede pública estadual

subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas e que resultem em redimensionamento de sua prática. Este Programa envolve as IES Estaduais e Federais do Estado do Paraná e atende professores de todas as áreas de conhecimento, bem como a área de gestão escolar.

Não se pode tratar da educação básica sem o envolvimento dos programas relacionados às atividades esportivas oferecidos pela Seed, tanto nas aulas em ampliação de jornada escolar na Educação Integral, quanto na participação das instituições de ensino nos Jogos Escolares do Paraná, com 66 edições realizadas até 2019.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná atua com diferentes ações para atender às 20 Metas do Plano Estadual de Educação, tanto pedagógicas (Metas 1 a 14) quanto administrativas (Metas 15 a 20), como planos de carreira, cargos e salários e financiamento da educação.

Considerando que o Plano Estadual tem vigência até 2025, anualmente ocorre o monitoramento das Metas e o acompanhamento dos indicadores, podendo haver algumas alterações destes, com o propósito de aperfeiçoar o processo de monitoramento do Plano. Com o direcionamento e os resultados apresentados a cada dois anos pelo INEP/MEC, o Paraná vem desenvolvendo suas ações educacionais de forma adequada aos princípios, Metas, Estratégias e indicadores nacionais, para que os caminhos traçados sejam condizentes com a rota do Plano Nacional. Dessa forma, até meados de 2024 os resultados obtidos servirão de base para o aperfeiçoamento das Metas e Estratégias que comporão os Planos de Educação do próximo decênio, em todas as unidades federadas.

Ressalta-se que os “*Resultados Parciais do Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação – 2015 a 2019*” teve como objetivo apre-

sentar alguns dados produzidos ao longo dos cinco anos de implementação do PEE/PR, sem a intenção de ser conclusivo e fechado. Foram relatadas, neste documento, ações de continuidade e outras inovadoras, finalizadas ou em andamento, dos órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas políticas públicas para execução do PEE/PR.

Registra-se que está em elaboração a produção de um relatório mais amplo, mais completo, incorporando dados das redes de educação do Paraná, de acordo com as proposições das Metas do PEE/PR. A partir da publicação do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, ocorrido em 02 de julho de 2020 pelo Inep/MEC, e dos resultados divulgados no Suplemento da Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - Contínua (Pnad-C), de 15 de julho de 2020, e de outras fontes de dados, as informações para o próximo relatório do Estado serão apresentadas de forma a ampliar as análises dos resultados obtidos e de se iniciar um processo de registro

de proposições para as adequações que se fizerem necessárias para o próximo decênio do Plano Estadual de Educação.

Desde a construção do PEE/PR em 2014, destacou-se a importância deste documento como um marco na educação paranaense para todas as redes de educação contempladas. Entretanto, uma vez detectada a fragilidade de produção e disponibilização de dados das redes, bem como da sistematização destes para o monitoramento das Metas do Plano Estadual, certamente este foi o maior desafio enfrentado pelas equipes que trabalharam com a construção e com o monitoramento do PEE/PR.

Novos reptos surgirão nos próximos anos, principalmente para a avaliação dos resultados atingidos e, conseqüentemente, para a reformulação das Metas e Estratégias existentes, ainda carentes de reformulação, de forma a melhor atender as demandas da Educação Paranaense.